Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2406, de 24 de maio de 2005.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários municipais e dá outras providências

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento), sobre os atuais níveis de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 1º de maio de 2005, conforme alteração do Anexo V, da Lei nº 2056/98 e Anexo III da Lei Municipal nº 2374/05, alterada pela Lei Municipal nº 2394/05, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O reajuste de que trata o Art. 1º se estende aos funcionários da ativa, Autarquia Municipal, aposentados e pensionistas.

Art. 3º - Aplica-se, no que couber, o que dispõe a Lei nº 2361/04.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2005.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 24 de maio de 2005.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS EFETIVOS

MAIO DE 2.005 com 10,75%

F/N	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	312,76	325,22	338,25	351,76	365,85	380,44	395,67	411,50	428,02	445,13	456,36	474,64	482,87	502,20
2	428,03	445,13	462,89	470,96	489,80	509,36	524,71	540,44	551,24	565,26	582,18	599,70	617,67	636,21
3	548,76	565,26	582,18	599,69	617,66	636,21	655,27	674,89	695,16	716,04	737,49	759,62	782,37	805,93
4	695,16	716,03	737,48	759,61	782,37	805,93	830,02	854,92	880,61	906,85	934,23	962,25	991,12	1.020,88
5	880,63	907,00	934,23	962,25	991,12	1.020,88	1.051,50	1.083,02	1.115,50	1.149,01	1.183,46	1.218,95	1.255,54	1.293,19
6	1.114,71	1.148,96	1.183,45	1.218,93	1.255,52	1.293,17	1.331,91	1.358,55	1.371,85	1.455,41	1.499,09	1.544,06	1.590,38	1.638,09

Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

ANEXO III TABELA DE SUBIDIOS E VENCIMENTOS MAIO DE 2005 COM 10,75%	
FAIXA	SUBSIDIO/ VENCIMENTO
A	4.430,00
B	2.990,25
C	2.475,20
D	2.129,89
E	2.097,83
F	1.682,53
G	1.384,38
H	1.160,49
I	800,76

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412